



ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos vinculados às Propostas de Preços, durante a Etapa de Aceitabilidade, na Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000016714-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital. QUE fato superveniente exsurgiu conforme Certificado no documento SEI n. 0489559, o qual transcrevo nesse momento: "Certifico, para os devidos fins, que não se encontra publicado no site deste Poder o arquivo referente a Ata da Sessão do dia 14/03/2022, a qual versa sobre a divulgação do julgamento das propostas da Tomada de Preços em questão. Certifico, ainda, que o arquivo denominado **"TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - ATA DA SESSÃO - 15.03.2022 (DJE)"**, referente à disponibilização da Ata da Sessão no Diário de Justiça Eletrônico, foi publicado de forma errônea e que impede a sua correta visualização. É o que me cumpre certificar." QUE tal fato, no entendimento desta Coordenadoria, demandou a necessidade de republicar a Ata retromencionada, para que não haja margem de dúvidas sobre qualquer ato desta Coordenadoria. Considerando que uma das publicações saiu truncada, para que não haja qualquer prejuízo às licitantes, esta Coordenadoria, por seus membros, decidiu republicar a ata da sessão do dia 14/03/2022 e com isso restituir os prazos concedidos naquela oportunidade para o cumprimento das diligências requisitadas. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 04/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Proposta será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 08/04/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa se iniciará no dia 12/04/2022 e encerrará no dia 20/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Livia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

em férias regulamentares
Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h30min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000014284-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico, para atender as necessidades de **ampliação e adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnaldo Peres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD's) e idosos**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital de regência, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE fato superveniente exsurgiu conforme Certificado no documento SEI n. 0489528, o qual transcrevo nesse momento: "Certifico, para os devidos fins, que o arquivo publicado no site deste Poder, denominado **"TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - ATA DA SESSÃO - 11.03.2022"** constante no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1/17539-tomada-de-precos-n-001-2022-ata-da-sessao-11-03-2022/file>, foi inserido de forma errônea por lapso desta Coordenadoria, e não contém a Ata da Sessão do dia 10/03/2022 como deveria, apesar de seus anexos estarem corretos, e sim a Ata da Sessão do dia 24/02/2022. É o que me cumpre certificar." QUE tal fato, no entendimento desta Coordenadoria, demandou a necessidade de republicar a Ata retromencionada, para que não haja margem de dúvidas sobre qualquer ato desta Coordenadoria. Considerando que uma das publicações saiu truncada, para que não haja qualquer prejuízo às licitantes, esta Coordenadoria, por seus membros, decidiu republicar a ata da sessão do dia 10/03/2022 e com isso restituir os prazos concedidos naquela oportunidade para o cumprimento das diligências requisitadas. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 04/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 08/04/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação e iniciará no dia 12/04/2022 e encerrará no dia 20/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 28/04/2022, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos vinculados à análise das Propostas de Preços, durante a Etapa de Aceitabilidade, na Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000016714-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital. QUE fato superveniente exsurge quando foi solicitado a justificativa ou a correção do endereço da licitante **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65**, no Formulário de Proposta de Preços que indicava endereço na cidade de Manaus/Am enquanto o domicílio da Licitante é, nos termos do Contrato Social, em Boa Vista/RR. QUE tal fato, no entendimento desta Coordenadoria, demandou a necessidade de revisar os documentos de Habilitação da Licitante Progressus e, desta reanálise, há necessidade de que sejam prestados esclarecimentos. QUE por este motivo, a Coordenadoria informa às demais licitantes que sobresta temporariamente a Etapa de Aceitabilidade e retorna à Etapa de Habilitação para que sejam prestados os esclarecimentos devidos. QUE foram achadas as seguintes inconsistências: (1) O domicílio indicado em Boa vista não tem indicação de funcionar naquele prédio empresa de engenharia (imagem anexa); (2) O primeiro endereço indicado na Proposta de Preços também não tem indicação de funcionar a licitante, mas sim, outra empresa de engenharia, MADA/TERRAPLANA (imagem anexa); (3) A empresa foi criada em 1990, com o nome de CARMAPAM STAR MODAS LTDA-ME (objeto social era de comercio varejista de joias, roupas e bijuterias), em 21/12/2021 transformou-se em PROGRESSUS, entretanto detém balanço do exercício do ano de 2020 em nome de PROGRESSUS (empresa que formalmente se transformou apenas em 31/12/2021); (4) Necessidade de justificar como pode utilizar na Declaração de Vistoria o endereço da outra pessoa Jurídica MADA/TERRAPLANA (imagem anexa), empresa que lhe oferece atestado de capacidade técnica; (5) Considerando que os proprietários da empresa MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 12.678.457/0001-39 tem vínculo de parentesco com o proprietário da PROGRESSUS, esclarecer se compõe um mesmo grupo econômico ou esclarecer a aparente confusão de domicílios; (6) Esclarecer como é possível a emissão de atestados em nome da PROGRESSUS antes da transformação da empresa em 31/12/2021. QUE estes são os motivos pelos quais se requisita, em Diligência, que a licitante esclareça qual o endereço correto onde está sediada e pode ser encontrada, bem como apresente explicação ou justificativa quanto ao Balanço Patrimonial e demais questionamentos. QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** para que apresente manifestação na forma indicada pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 23/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Proposta será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação do resultado no dia 05/04/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa se iniciará no dia 07/04/2022 e encerrará no dia 13/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
<i>em férias regulamentares</i> Livia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC